



Câmara Municipal de Barão do Triunfo
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 05, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barão do Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, por Requerimento da Assessora Legislativa **DALVANA DOS PASSOS GARCIA**, **RESOLVE** conceder-lhe a conversão em pecúnia dos primeiros 15 dias de férias do período aquisitivo de 11/04/2020 a 10/04/2021, conforme ampara a Lei Municipal 265/2016.

Barão do Triunfo, 14 de outubro de 2022.

ALVICIO SOUZA DA SILVA
Presidente da Câmara

Registra-se e publica-se:



Câmara Municipal de Barão do Triunfo
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REQUERIMENTO

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal
ALVICIO SOUZA DA SILVA

SOLICITO a conversão em pecúnia dos primeiros 15 dias de férias do período aquisitivo de 11/04/2020 a 10/04/2021, conforme ampara a Lei Municipal 265/2016.

Barão do Triunfo, 30 de setembro de 2022.

DALVANA DOS PASSOS GARCIA
Assessora Legislativa